



IReS
INSPEÇÃO
REGIONAL
DE SAÚDE

Handwritten signature and date: 2019.04.05

Relatório de Atividades

2018

Handwritten initials: P21

ÍNDICE

CAPÍTULO I

NOTAS INTRODUTÓRIAS

1. Considerações gerais - metodologia	4
2. Estrutura Orgânica	5
3. Orçamento do Serviço	6
Quadro 1 - Orçamento previsto, concedido e executado –2011 a 2018	6
Quadro 2 - Diferença entre concedido e previsto e entre executado e concedido – 2011 a 2018	6
Gráfico 1 - Evolução orçamental 2011-2018	6
Quadro 3 - Recursos financeiros previstos e utilizados em 2018	7
4. Recursos humanos – evolução, flutuação, direitos sociais, formação	8
Quadro 4 - Recursos humanos 2018 - meses	8
Quadro 5 - Recursos Humanos de 2011- 2018	9
Gráfico 2 – Evolução de Recursos Humanos 2011-2018	10
Quadro 6 – Ausências do serviço no ano 2018- dias	10
Quadro 7 – Formação e aperfeiçoamento profissional no ano 2018	12
5. Recursos Materiais	13

CAPÍTULO II

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Enquadramento legal	14
2. Classificação das ações por nível de complexidade	15
3. Ações ordinárias e extraordinárias	17
Quadro 8 – Ações inspetivas por tipologia e ano de abertura	17
Gráfico 3 - Ações inspetivas por tipologia e ano de abertura	18
Gráfico 4 – Ações inspetivas trabalhadas no ano 2018 - por ano de abertura	18
Quadro 9 – Média de processos trabalhados e concluídos	19
Quadro 10 – Ações inspetivas por Ilha	19
Quadro 11 – Ações inspetivas por entidade visada	20

4. Ações ordinárias	20
Quadro 12 - Ações Ordinárias por estado	20
Quadro 13 – Auditorias por assunto, entidade visada, ano de abertura e estado	21
Quadro 14 – Fiscalizações e inspeções por assunto, entidade visada, ano de abertura e estado	21
Quadro 15 – Seguintos por assunto, entidade visada, ano de abertura e estado	21
Quadro 16 – Ações, processos e justificações dos desvios	22
Quadro 17 - Ações abertas concluídas, e em curso (%)	23
Gráfico 5 – Ações ordinárias 2018 (por estado)	23
5. Ações extraordinárias	24
Quadro 18 - Ações extraordinárias 2018, por estado	24
Quadro 19 - Ações extraordinárias desagregadas de 2018	25
Quadro 20 – Pedidos de informação, reclamações e acomp.publ. 2018, por assunto, ano abertura e estado	26
Quadro 21 – Inspeções e fiscalizações 2018, por assunto, ano abertura e estado	26
Quadro 22 – Inquéritos e disciplinares 2018, por assunto, ano abertura e estado	27
Quadro 23 – Ações abertas, concluídas e em curso (%)	27
Gráfico 6 – Ações extraordinários 2018 (por estado)	28
6. Arquivamentos liminares	28
Quadro 24 – Arquivamentos liminares 2018	29

CAPÍTULO III

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIDADE

RESULTADOS 2018- JUSTIFICAÇÕES DOS DESVIOS

1. Eficácia – Objetivo Estratégico 1	30
Quadro 25 – Objetivos operacionais (eficácia)	30
Gráfico 7 – Objetivos operacionais (eficácia)	30
Quadro 26 – Classificação- Objetivo estratégico 1 (eficácia)	31
2. Eficiência – Objetivo estratégico 2	32
Quadro 27 – Objetivos operacionais (eficiência)	32
Gráfico 8 – Objetivos operacionais (eficiência)	32
Quadro 28 – Classificação- Objetivo estratégico 2 (eficiência)	34
3. Qualidade – Objetivo estratégico 3	34
Quadro 29 – Objetivos operacionais (qualidade)	34



Gráfico 9 – Objetivos operacionais (qualidade)	34
Quadro 30 – Classificação- Objetivo estratégico 3 (qualidade)	35
4. Classificação final do serviço para 2018	35
Quadro 31 – Desempenho dos objetivos estratégicos e operacionais	35
Quadro 32 – Despesas de funcionamento, investimento, recursos humanos e desvios	36
Quadro 33 – Taxa de realização dos objetivos estratégicos	36
Gráfico 10 - Taxa de realização dos objetivos estratégicos	36
Quadro 34 – Avaliação final do serviço	37

Por

CAPÍTULO I NOTAS INTRODUTÓRIAS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS - METODOLOGIA

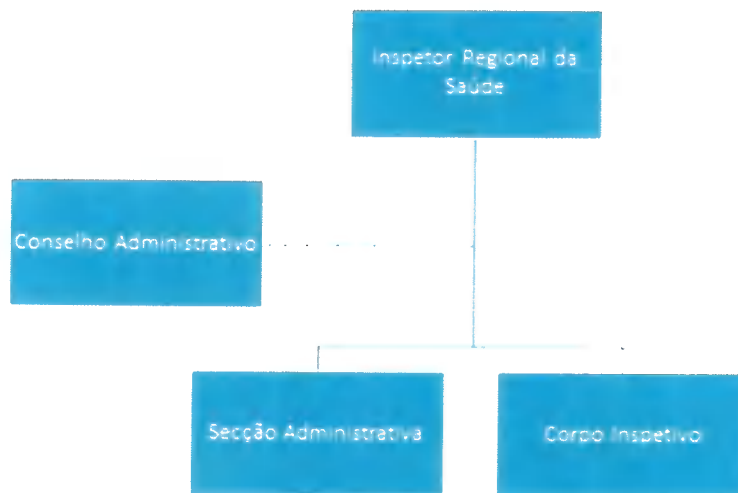
- 1.1. Nos termos do artigo 30.º, alínea o) do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de Junho¹, o inspetor regional da saúde elabora e apresenta “...ao secretário regional competente em matéria de saúde, até 31 de março do ano seguinte àquele a que respeita, o relatório anual de atividades”.
- 1.2. O Relatório de Atividades pretende refletir de forma perceptível e fidedigna a atividade do serviço público no ciclo de gestão a que respeita, permitindo, a partir daí, a prestação de contas (avaliação) dos seus dirigentes à respetiva tutela – nomeadamente através dos objetivos fixados na Carta de Missão – e dos trabalhadores ao respetivo dirigente – através do sistema de avaliação SIADAPRA.
- 1.3. As fontes em que se sustenta a informação do Relatório de Atividades-2018 são o Registo de Controlo de Processos Internos (RCIP) e o sistema de gestão de correspondência interna (SGC-edoclink).
- 1.4. A nível terminológico, entenda-se por «conclusão do processo» a data da última intervenção da Inspeção Regional da Saúde (IReS) com relevância para o seu desfecho, independentemente de depender ou não de despacho final da tutela ou de outra entidade. Entenda-se por «ação» o tipo de procedimento utilizado (auditoria, inspeção, fiscalização, inquérito, disciplinar, etc.), o qual pressupõe diferentes objetivos ou finalidades. Por «processo» entenda-se os respetivos autos. Regra geral, a «ação» coincide com o «processo», mas nem sempre será assim – poderá uma ação estar desagregada em mais do que um processo.
- 1.5. Algumas ações referem-se ao mesmo assunto, embora com objetos e momentos de intervenção distintos. Por exemplo, um processo de informação ou de acompanhamento pode

¹ Orgânica da Secretaria Regional da Saúde, incluindo a Inspeção Regional de Saúde, doravante, orgânica da SReS.

originar um processo de inquérito, disciplinar, fiscalização ou auditoria – sendo que cada tipo de ação requer um esforço analítico ou instrutório diferente, donde a sua contabilização de modo autónomo.

2. ESTRUTURA ORGÂNICA

2.1. Organicamente, a IReS apresenta-se com a seguinte composição:



2.2. Remete-se para a orgânica da SReS as específicas competências de cada órgão deste serviço inspetivo (artigos 27.º e ss.), registando-se, no entanto, que na prática o único órgão da IReS é o previsto na alínea a) do referido artigo 27.º (direção), uma vez que o conselho administrativo, se encontra, em parte, despojado das suas competências originárias, por imposição legal prevista nos últimos Orçamentos da Região Autónoma dos Açores (ORAA) e que se manteve no artigo 43.º do ORAA para o ano de 2018, aprovado pelo DLR n.º1/2018/A, de 3 de janeiro.

3. ORÇAMENTO DO SERVIÇO

3.1. O orçamento da despesa concedido à IReS em 2018 foi de 290.250,00€, o montante executado foi de 285.458,11€, decomposto em 283.058,11€ para despesas correntes e em 2.400,00€ para despesas de capital, conforme traduzidos nos quadros e gráfico que se seguem:

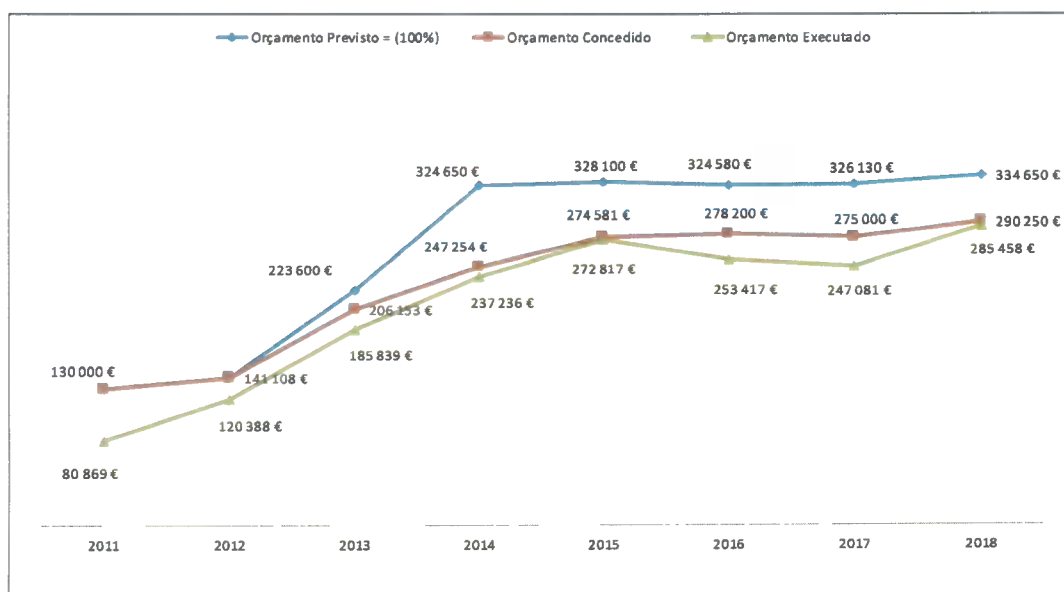
Quadro 1- ORÇAMENTO PREVISTO, CONCEDIDO E EXECUTADO –2011 A 2018

Diferença %	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Orçamento Previsto = (100%)	130 000 €	141 108 €	223 600 €	324 650 €	328 100 €	324 580 €	326 130 €	334 650 €
Orçamento Concedido	130 000 €	141 108 €	206 153 €	247 254 €	274 581 €	278 200 €	275 000 €	290 250 €
Orçamento Executado	80 869 €	120 388 €	185 839 €	237 236 €	272 817 €	253 417 €	247 081 €	285 458 €

Quadro 2- DIFERENÇA ENTRE CONCEDIDO E PREVISTO E ENTRE EXECUTADO E CONCEDIDO – 2011 A 2018

Diferença €	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Orçamento Previsto	130 000 €	141 108 €	223 600 €	324 650 €	328 100 €	324 580 €	326 130 €	334 650 €
Diferença concedido- previsto	0 €	0 €	-17 447 €	-77 396 €	-53 519 €	-46 380 €	-51 130 €	-44 400 €
Diferença executado- concedido	-49 131 €	-20 720 €	-20 314 €	-10 018 €	-1 764 €	-24 783 €	-21 583 €	-4 792 €

Gráfico 1 - EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL 2011-2018



AN

Quadro 3- RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E UTILIZADOS EM 2018

RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E UTILIZADOS EM 2018			
CÓDIGO	RUBRICAS	ORÇAMENTO (CORRIGIDO)	DESPESA
01	Despesas com Pessoal	265 500,00 €	264 015,91 €
01 01	Remunerações Certas e Permanentes	214 500,00 €	213 154,71 €
01.01.03	Pessoal dos quadros	161 050,00 €	159 827,76 €
01.01.10	Gratificações	8 540,00 €	8 539,29 €
01.01.11	Representação	7 100,00 €	7 006,32 €
01.01.13	Subsidio de refeição	7 800,00 €	7 798,95 €
01.01.14	Subsidio de férias e Natal	27 710,00 €	27 682,81 €
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade	2 300,00 €	2 299,58 €
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	950,00 €	865,25 €
01.02.04 B	Ajudas de custo em território nacional	300,00 €	239,19 €
01.02.14 A	Remuneração Complementar	650,00 €	626,06 €
01 03	Segurança Social	50 050,00 €	49 995,95 €
01.03.05 A	Caixa Geral Aposentações	34 300,00 €	34 283,53 €
01.03.05 B	Segurança Social	15 450,00 €	15 447,16 €
01.03.10 P	Parentalidade	300,00 €	265,26 €
02	Aquisição de Bens e Serviços	22 350,00 €	19 189,82 €
02 01	Aquisição de Bens	2 000,00 €	1 870,87 €
02.01.04	Limpeza e higiene	100,00 €	79,25 €
02.01.08	Material de escritório	1 600,00 €	1 577,41 €
02.01.14	Outro material-peças	300,00 €	214,21 €
02 02	Aquisição de serviços	20 350,00 €	17 318,95 €
02.02.02	Limpeza e higiene	1 401,00 €	1 401,00 €
02.02.03	Conservação de bens	150,00 €	65,61 €
02.02.04	Locação de edifícios	9 300,00 €	9 300,00 €
02.02.09 C	Comunicações - fixas	300,00 €	193,11 €
02.02.09 D	Comunicações - moveis	400,00 €	203,90 €
02.02.09 F	Comunicações- outras	450,00 €	315,54 €
02.02.13 B	Deslocações e estadas	6 749,00 €	5 096,63 €
02.02.20	outros trabalhos especializados	1 600,00 €	743,16 €
07	Aquisição de bens de capital	2 400,00 €	2 252,38 €
07 01	Investimentos	2 400,00 €	2 252,38 €
07.01.09	Equipamento Administrativo	1 750,00 €	1 714,30 €
07.02.07	Maquinaria equipamento	650,00 €	538,08 €
TOTAL		290 250,00 €	285 458,11 €

4. RECURSOS HUMANOS – EVOLUÇÃO, FLUTUAÇÃO, DIREITOS SOCIAIS, FORMAÇÃO

4.1. A 1 de janeiro de 2018 o quadro de pessoal da IReS era constituído por um dirigente (inspetora regional da saúde – formação em direito); quatro inspetores – três com formação em direito e um em economia; uma técnica superior de secretariado; e uma assistente administrativa a desempenhar funções de coordenação, no total de sete elementos.

4.2. A evolução do quadro de pessoal de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2018 foi é a seguinte:

Quadro 4- RECURSOS HUMANOS 2018 - MESES

Descrição/Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Assistente técnico	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Coordenadora Técnica	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico superior- secretariado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Inspetor - jurista	3	3	3	4	3	3	3	3	2	2	2	1
Inspetor - gestão	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Inspetor - economista	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL	6	6	6	8	7	7	7	7	6	6	6	5

4.3. Tendo em conta o quadro acima, verificaram-se diversas alterações nos recursos humanos devido às seguintes razões:

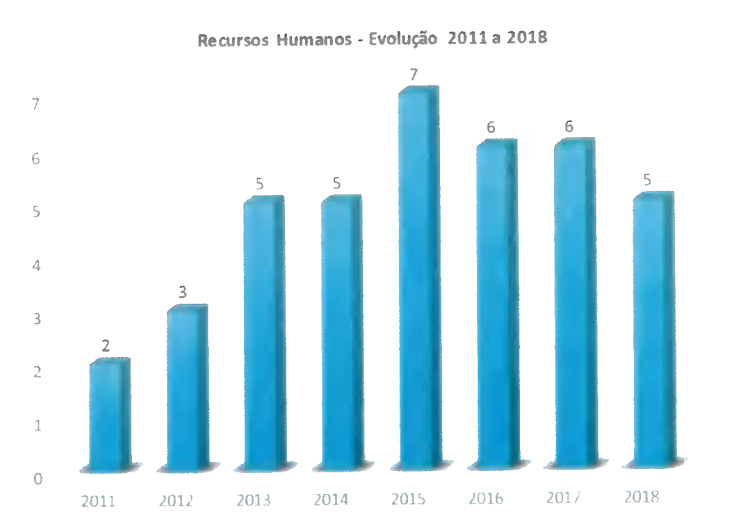
- Assistente Técnica com funções coordenação (artigo 7.º do DLR n.º 2/2005/A, de 9 de maio):
 - ✓ Cessação de funções de coordenação a 23 de março de 2018, passando a desempenhar funções de assistente técnica;
- Inspetor Jurista:
 - ✓ Saída de um inspetor a 1 de fevereiro em regime de mobilidade por 18 meses para a Inspeção Geral das Atividades em Saúde (IGAS);
 - ✓ Entrada de um inspetor afeto à Inspeção Regional da Administração Pública (IRAP) a 1 de fevereiro em regime de mobilidade temporária por um período de 12 meses;
 - ✓ Início de funções de uma inspetora a 1 de abril, na sequência do procedimento concursal aberto na BEP-Açores, oferta nº 8808;
 - ✓ Cessação definitiva de funções e mudança para a carreira de técnico superior de 1 inspetor a 15 de maio;

- ✓ Cessação da mobilidade do inspetor afeto à IRAP a 1 de setembro, a seu pedido;
 - ✓ Saída de uma inspetora a 1 de dezembro em regime de mobilidade externa intercarreiras para exercer funções de técnica superior na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel (USISM).
- Inspetor Gestão:
 - ✓ Início de funções a 1 de abril de um inspetor na sequência do procedimento concursal aberto na BEP-Açores, oferta nº8808.
- 4.4. Assim, do quadro e da informação supra podemos concluir que durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, o corpo inspetivo da IReS em exercício efetivo de funções era constituído apenas por uma inspetora economista coadjuvada por uma inspetora jurista e por um inspetor de gestão ambos em período experimental, uma vez que uma inspetora jurista esteve de baixa médica de outubro a novembro e em dezembro passou a exercer funções de técnica superior na USISM em regime de mobilidade.
- 4.5. A par dos processos inspetivos este serviço tramitou e concluiu no final do ano de 2018 três procedimentos concursais, abertos ao abrigo do Despacho n.º 471/2018, de 22 de março, para recrutamento de uma técnica superior da área de gestão, três inspetores da área de direito, um dos quais a termo resolutivo incerto, vindo a admissão dos novos trabalhadores a ocorrer em 2019.
- 4.6. De 2011 a 2018 o quadro de pessoal apresentou a seguinte evolução, por referência a 31 de dezembro:

Quadro 5- RECURSOS HUMANOS DE 2011- 2018

Descrição/Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Coordenadora Técnica	1	1	1	1	1	1	1	0
Assistente técnico	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico superior- secretariado	0	0	1	1	1	1	1	1
Técnico superior- economista	1	0	0	1	1	0	0	0
Técnico superior- jurista	0	1	2	1	0	0	0	0
Inspetor - jurista	0	0	0	0	3	3	3	1
Inspetor - economista/gestão	0	1	1	1	1	1	1	2
TOTAL	2	2	3	3	7	6	6	5

Gráfico 2 – EVOLUÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2011-2018



4.7. As ausências dos trabalhadores da IReS ao serviço refletiu-se, em nº de dias, da seguinte forma:

Quadro 6– AUSÊNCIAS DO SERVIÇO NO ANO 2018- DIAS

Tipo de Ausência	Dias
Falecimento de familiar	5
Doença natural	32
Assistência a filhos menores	21
Gravidez de risco	59
Tratamento ambulatorio	2
Tratamento ambulatorio a familiares	3
Dias de greve	1
Por conta do período de férias	10,5
Férias	133
Total	266,5

4.8. O quadro de pessoal da IReS é uma das principais lacunas desde serviço desde a sua criação, mostrando-se muito difícil constituir um corpo inspetivo adequado em número e com formação específica para dar cumprimento às amplas e exigentes competências e atribuições

da IReS². Não sendo demais voltar a sublinhar a obrigatoriedade de formação específica dos inspetores e a sua sujeição a um período experimental que, atento o conteúdo funcional e a modalidade de emprego (nomeação), tem a duração de um ano, o que necessariamente tem repercussões na produtividade da IReS. Pois, para efeitos de análise da produtividade dos inspetores da IReS deve atender-se ao nível de complexidade de cada processo e ao número de processos em que intervêm como responsável ou elemento de equipa. Por exemplo, os processos disciplinares ou de inquérito são por natureza de nível de complexidade elevado (III ou IV) e procedimentalmente mais exigentes do que, por exemplo, os processos de acompanhamento público ou privado, pedidos de intervenção/informação ou reclamação – por regra, de nível I ou II³.

- 4.9. Com vista ao desenvolvimento e valorização pessoal e profissional dos trabalhadores da IReS, foi proporcionada a frequência de ações de formação complementares da formação base e de adequação às ferramentas tecnológicas com reflexo direto no desempenho profissional, conforme quadro da página seguinte.

² A IReS desenvolve a sua ação em todo o território da Região e em todas as instituições e serviços que integram o Serviço Regional de Saúde, bem como em relação às entidades privadas, pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos que prestam cuidados de saúde ou exercem outras atividades neste setor” - artigo 23.º da Orgânica da SReS.

³ Quanto aos critérios de atribuição de nível de complexidade, cfr. ponto 2.2. do Capítulo II.

Quadro 7- FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO ANO 2018

Mês	Inspetores							Pessoal Adm.	
	Inspetor	Inspetor	Inspetor	Inspetor	Inspetor	Inspetor	Inspetor	Téc. Sup.Secret.	Assist. Técnico
janeiro	Curso	Orçamento do Estado 2018		Legisítica	Legisítica				
	Dias	1		2	2				
	Horas	8		14	14				
	Entidade	Ordem CC		VPGR-EMRAP	VPGR-EMRAP				
maio	Curso	E-Doc e One Drive		E-Doc e One Drive			E-Doc e One Drive	E-Doc e One Drive	E-Doc e One Drive
	Dias	1,5		1,5			1,5	1,5	1,5
	Horas	10,5		10,5			10,5	10,5	10,5
	Entidade	IReS		IReS			IReS	IReS	IReS
	Curso						Contabilidade Pública		
	Dias						4		
	Horas						25		
junho	Curso		E-Doc e One Drive			E-Doc e One Drive			
	Dias		1,5			1,5			
	Horas		10,5			10,5			
	Entidade		IReS			IReS			
julho	Curso						Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados		
	Dias						1		
	Horas						7		
	Entidade						CEFAPA		
	Curso						Código dos Contratos Públicos na RAA		
	Dias						4		
	Horas						24		
novembro	Curso							Informação Administrativa e Proteção de Dados	Férias, Faltas e Licenças
	Dias							2	2
	Horas							14	14
	Entidade							CEFAPA	CEFAPA

5. RECURSOS MATERIAIS

- 5.1. Em setembro de 2018, a IReS mudou a sua sede em Angra do Heroísmo de um espaço arrendado para espaço propriedade do Governo Regional- Secretaria Regional da Saúde, sito no Solar dos Remédios, dando cumprimento a um objetivo fixado em anos anteriores e que só em 2018 foi possível concretizar.
- 5.2. A maioria do equipamento em uso na inspeção foi disponibilizado a título provisório quer pela Secretaria Regional da Solidariedade Social quer pela Secretaria Regional da Saúde aquando da criação e instalação da IReS em 2011. Foi feito um pequeno investimento em 2018 em mobiliário de escritório.
- 5.3. Com a mudança de instalações o apoio informático que era assegurado pelo Gabinete de Tecnologias e Sistemas de informação da Saudaçor, S.A., passou a ser assegurado pelos técnicos de informática afetos à secção de contabilidade e informática da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial da Secretaria Regional da Saúde.

CAPÍTULO II

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

- 1.1. Nos termos do artigo 36.º da Orgânica da SReS, a IReS desenvolve ações inspetivas⁴ de acordo com o respetivo plano de atividades previamente aprovado, as quais são desenvolvidas por inspetores e constituídas por equipas definidas por despacho do inspetor regional, podendo integrar especialistas de reconhecida competência, a designar por despacho do secretário regional da saúde, sob proposta do inspetor regional.
- 1.2. Para além das ações previstas no plano de atividades (ações ordinárias), elaborado pelo inspetor regional da saúde, são realizadas ações extraordinárias, que podem ser determinadas diretamente pelo membro do governo responsável pelo serviço de inspeção, ser propostas pelo inspetor regional ao secretário regional da saúde, ficando a sua realização dependente de autorização superior, sem embargo das competências previstas no Regulamento de Procedimentos da IReS e das competências próprias do inspetor regional⁵.
- 1.3. No presente ciclo de gestão, alguns dos objetivos operacionais inicialmente programados foram alterados, em função de vicissitudes várias (v.g. número de inspetores de carreira, inspetores em período experimental, priorização da tutela em dar seguimento a ações extraordinárias). O capítulo III do presente relatório indica as justificações dos desvios ao Plano e ao QUAR-Planeamento 2018, sendo estes do conhecimento da tutela e com esta previamente acordados.

⁴ Artigo 8.º do DL n.º 276/2007, de 31 de julho, aplicável à RAA através do DLR n.º 40/2012/A, de 8 de outubro.

⁵ Despacho n.º 1227/2011, de 25 de novembro e Orgânica da SReS.

2. CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

2.1. Cada ação ordinária ou extraordinária é classificada por nível de complexidade pela inspetora regional da saúde.

2.2. Os critérios para a atribuição do nível de complexidade são os seguintes:

a) **CrITÉrios materiais:**

- (i) Diligências instrutórias realizadas (v.g. inquiriçōes efetuadas; deslocaçōes; troca de informaçōes; verificaçōes presenciais, etc.).
- (ii) Esforço analítico (v.g. complexidade da matÉria, (in)existÊncia de precedente na IReS; grau de especificidade/especialidade; etc.).

b) **CrITÉrios formais:**

- (iii) Prazo concedido para a conclusō do processo, incluindo dilaçōes autorizadas.
- (iv) NÚmero de elementos que constituem a equipa operacional.

2.3. Com base nos crITÉrios acima referidos, foram fixados internamente quatro nÍveis de complexidade.

— **NÍVEL I (processos de complexidade reduzida):** incluem-se a generalidade dos processos de acompanhamento pÚblico e privado, pedidos de intervençō/ informaçō, algumas reclamaçōes e fiscalizaçōes para alÉM de todos os arquivamentos liminares – estes Últimos contabilizados autonomamente. Sāo processos com procedimentos simples, temporalmente curtos, que por regra nāo exigem demasiadas diligÊncias instrutórias, quanto muito apenas a audiÊncia prÉvia; sāo constituídos por equipas de 1 a 2 elementos. Sāo processos que muitas vezes antecedem outros processos com nÍveis de complexidade mais elevados.

— **NÍVEL II (processos com alguma complexidade):** incluem-se aqui a maioria das reclamações, fiscalizações e inspeções, exigindo algumas diligências instrutórias, incluindo verificações presenciais, maior esforço analítico a fim de sustentar proposta de decisão (v.g. estudo de literatura especializada, acesso a jurisprudência, etc.), com um prazo de conclusão entre 2 e 4 meses, normalmente com equipas de 2 operacionais. Trata-se de um nível de complexidade usual na IReS.

— **NÍVEL III (processos complexos):** incluem-se a generalidade dos processos inquérito e disciplinares. Requerem elevado número de diligências instrutórias, algumas de elevada pressão psicológica (v.g. inquirição de testemunhas e arguidos, recolha e valoração de provas, etc.), com esforço analítico acima da média (v.g. acusação, arquivamentos, fundamentação da matéria de facto, seleção da prova, apreciação da credibilidade de prova testemunhal, etc.), usualmente apenas com 1 elemento operacional (instrutor) e prazo de conclusão entre 3 a 9 meses. Trata-se, talvez, do segundo nível de complexidade mais recorrente na IReS.

— **NÍVEL IV (processos de elevada complexidade):** normalmente estão incluídas as auditorias temáticas, mas também inspeções, fiscalizações ou mesmo processos disciplinares ou de inquérito, desde que os critérios formais e materiais assim o reclamem. É um nível naturalmente residual, referente aos grandes processos que a IReS instaura ou trabalha, seja pelo número de pessoas/serviços envolvidos, seja pelas dificuldades de obtenção e valoração da prova.

3. AÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

- 3.1. A contabilização das ações/processos da IReS não pode ser efetuada de modo rígido, hermético, pois muitas das ações iniciadas num determinado ciclo de gestão tanto podem ser concluídas no mesmo ciclo de gestão como transitarem para os ciclos seguintes, muito em função do nível de complexidade e dos recursos humanos existentes.
- 3.2. No ano 2018, o número global de **novas ações instauradas** foi de 28 processos (5 ordinários e 23 extraordinários).
- 3.3. Quanto ao número de **ações trabalhadas**, o número foi de 54 processos, tendo em conta que transitaram 26 processos de anos anteriores (1 de 2014 + 5 de 2015 + 3 de 2016 + 17 de 2017).
- 3.4. Assim, 52% dos processos trabalhados em 2018 foram instaurados no próprio ano e 48% respeitam a processos instaurados e transitados de anos anteriores.

Quadro 8 – AÇÕES INSPETIVAS POR TIPOLOGIA E ANO DE ABERTURA

Tipologia da Ação/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Acompanhamento Público				3	3	6
Auditoria Ordinária		3			1	4
Disciplinar			2	3		5
Fiscalização Extraordinária					1	1
Fiscalização Ordinária	1					1
Inquérito			1	2	7	10
Inspeção Extraordinária		2		3	3	8
Inspeção Ordinária					2	2
Pedido de Informação/Intervenção				4	7	11
Reclamação				2	2	4
Seguimento Ordinário					2	2
Total Geral	1	5	3	17	28	54
% do Total	2%	9%	5%	31%	52%	100%
% do Total	48%				52%	100%

Gráfico 3 - AÇÕES INSPETIVAS POR TIPOLOGIA E ANO DE ABERTURA

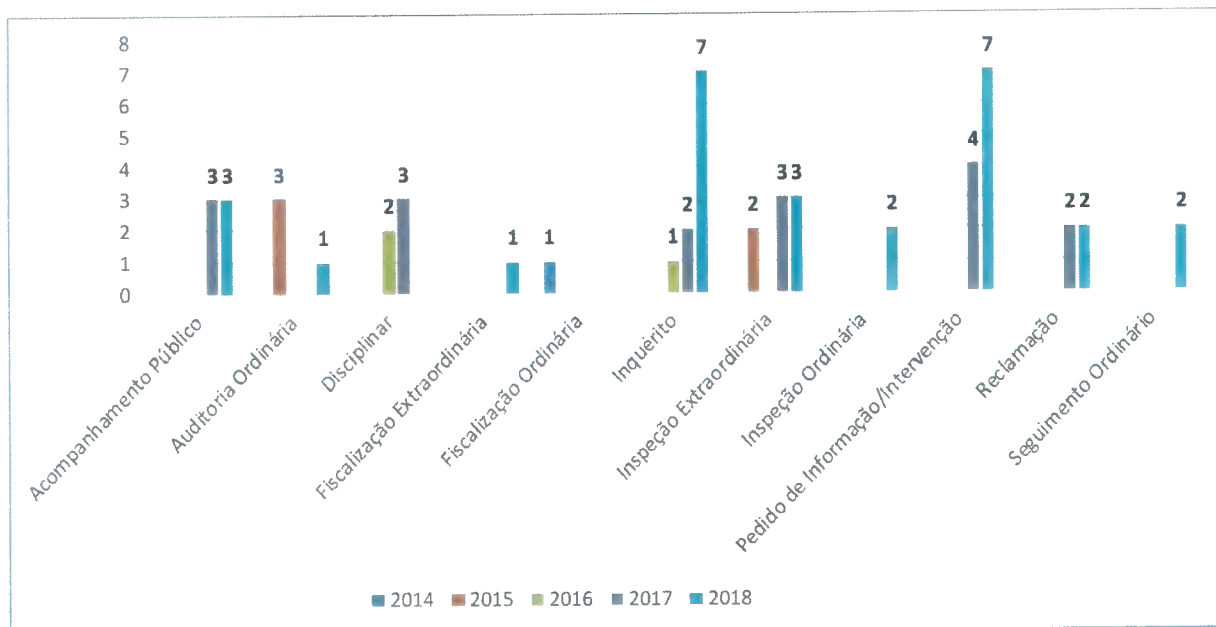
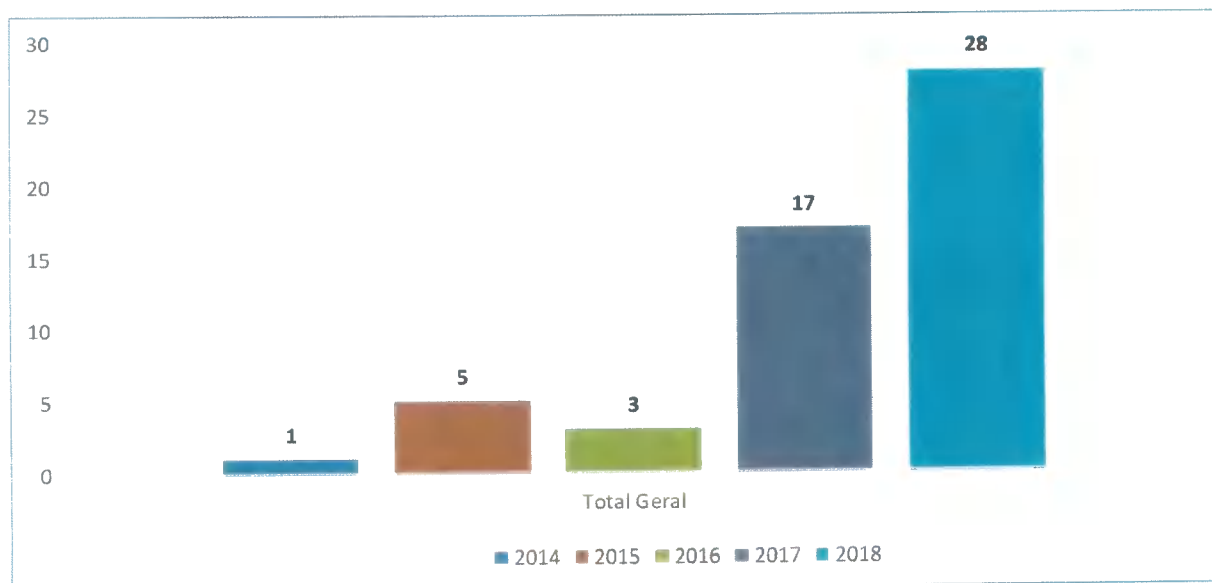


Gráfico 4- AÇÕES INSPETIVAS TRABALHADAS NO ANO 2018 - POR ANO DE ABERTURA



3.5. Dos 54 processos trabalhados, 45 (83%) correspondem a ações extraordinárias e 9 (17%) correspondem a ações ordinárias. Foram concluídas 2 ações ordinárias (6% do total concluído) e 33 ações extraordinárias (94% do total concluído), de onde resulta, mais uma vez, que a prioridade das ações extraordinárias afeta a conclusão das ações ordinárias.

Quadro 9– MÉDIA DE PROCESSOS TRABALHADOS E CONCLUÍDOS

Processos IReS	n.º	%	média em 12 meses
Total processos (abertos e transitados)	54	100%	4,50
Ordinários	9	17%	0,75
Extraordinários	45	83%	3,75
Total processos concluídos	35	100%	2,92
Total concluídos- ordinários	2	6%	0,17
Total concluídos- extraordinários	33	94%	2,75

3.6. Tendo por referência as intervenções levadas a efeito por ilha, regista-se que de entre as nove ilhas da RAA, só não foi objeto de ação inspetiva ou análise de pedidos de intervenção por parte da IReS, a ilha do Corvo.

Quadro 10– AÇÕES INSPETIVAS POR ILHA

ilha	Total	% do Total
São Miguel	21	38,9%
Terceira	17	31,5%
Falal	4	7,4%
Pico	4	7,4%
Santa Maria	4	7,4%
Flores	1	1,9%
Flores/Terceira/São Miguel	1	1,9%
Ter/S. Jorg/Grac/S.Miguel	1	1,9%
Terceira/São Miguel	1	1,9%
Total	54	100%

3.7. Das entidades visadas nas ações inspetivas identificadas destacam-se algumas do setor público, concretamente, o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (22,2%), Hospital Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER (18,5%), a Unidade de Saúde de Ilha de São

Miguel (9,3%), a Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria (7,4%) e a Unidade de Saúde de Ilha do Pico (7,4%).

Quadro 11 – AÇÕES INSPETIVAS POR ENTIDADE VISADA

Entidade Visada	Total	% do Total
HDES - Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada	12	22,2%
HSEIT - Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira	10	18,5%
USI São Miguel	5	9,3%
USI Santa Maria	4	7,4%
USI Pico	4	7,4%
HH - Hospital da Horta	3	5,6%
Privado - Pessoa Coletiva	2	3,7%
Privado- Pessoa Singular	1	1,9%
Público-Privado-Coletivo e Singular	2	3,7%
SCMAH - Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	2	3,7%
USI Terceira	2	3,7%
Casa Saúde do Espírito Santo	1	1,9%
HDES-Privado	1	1,9%
HSEIT/SRPCB - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros	1	1,9%
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social	1	1,9%
USI Faial	1	1,9%
USI Flores	1	1,9%
USI São Miguel e Privado-Pessoa Coletiva	1	1,9%
Total	54	100%

3.8. Nos pontos 4 e 5 subsequentes procede-se à análise detalhada das ações ordinárias e extraordinárias.

4. AÇÕES ORDINÁRIAS

4.1. As ações ordinárias trabalhadas, por tipo, foram 9, das quais 2 foram concluídas e 7 transitaram para o ano 2019.

Quadro 12- AÇÕES ORDINÁRIAS POR ESTADO

ORDINÁRIOS 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Auditoria	0	4	4
Fiscalização	1	0	1
Inspeção	0	2	2
Seguimento	1	1	2
ORDINÁRIOS 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Total	2	7	9

4.2. As ações ordinárias foram distribuídas por assunto, entidade visada, ano de abertura e estado conforme quadros abaixo:

Quadro 13– AUDITORIAS POR ASSUNTO, ENTIDADE VISADA, ANO DE ABERTURA E ESTADO

Assunto	Entidade Visada	Ano	Estado
Encargos com trabalho extraordinário e prevenções	HDES	2015	Em Curso
Encargos com trabalho extraordinário e prevenções	HDES	2015	Em curso
Encargos com trabalho extraordinário e prevenções	HDES	2015	Em Curso
Verificação do cumprimento dos princípios orientadores de organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental da RAA	IPSS	2018	Em Curso

Quadro 14– FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES POR ASSUNTO, ENTIDADE VISADA, ANO DE ABERTURA E ESTADO

Tipologia	Assunto	Entidade Visada	Ano	Estado
Fiscalização Ordinária	Serviços de fisioterapia convencionados com o SRS	PUBLICO-PRIVADO-C e S	2014	Concluído
Inspeção Ordinária	Verificação do cumprimento das convenções celebradas no âmbito dos tratamentos da medicina física e de reabilitação	HDESPD-PRIVADO	2018	Em Curso
Inspeção Ordinária	Verificação do cumprimento das regras de prescrição de medicamentos de uso humano sujeitos a receita médica	PUBLICO-PRIVADO-C e S	2018	Em Curso

Quadro 15– SEGUIMENTOS POR ASSUNTO, ENTIDADE VISADA, ANO DE ABERTURA E ESTADO

Assunto	Entidade Visada	Ano	Estado
Medidas e decisões adotadas no âmbito do relatório final da auditoria às listas de espera cirúrgicas de oftalmologia e otorrinolaringologia	HDES	2018	Concluído
Medidas implementadas no âmbito do relatório final da auditoria aos custos com suplementos remuneratórios	HSEIT	2018	Em Curso

4.3. Desagregando as ações nos respetivos processos e justificações, as ações ordinárias foram as seguintes:

Quadro 16 – AÇÕES, PROCESSOS E JUSTIFICAÇÕES DOS DESVIOS

Ações em curso	Auditorias	Planeado	Realizado	Desvio	Meta	Resultado	Justificação
0	Cumprimento do regime jurídico dos contratos públicos da RAA	1 relatório	Não foi iniciada	-100%	100%	0%	Ação ordinária não foi iniciada no ano 2018 em virtude de não haver recursos humanos suficientes para a sua execução, tendo transitado para o planeamento do ano 2019.
1	Verificação do cumprimento dos princípios orientadores de organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental da RAA	1 relatório	Plano Global (20%)	-80%	100%	20%	Em curso, necessidade de nomear novos responsáveis pela ação, em virtude de um dos responsáveis pela auditoria ter cessado funções em maio de 2018 e outro ter efetivado mobilidade em outro serviço, a 1/12/2018. Em fase de reapreciação do plano global de auditoria apresentado pelo primeiro responsável.
3	Encargos com trabalho suplementar (extra ordinário e prevenções) ao HDESPD	2 relatórios intercalares (do total de 6-4 concluídos em anos anteriores) + 1 relatório final (resumo)	Tratamento de dados dos relatórios intercalares - a aguardar relato final (80%)	Não incluído no QUAR 2018 - constante dos desvios de anos anteriores			Auditoria iniciada no ano 2015, aguarda a conclusão de 2 relatórios intercalares e de 1 relatório final no ano 2019. Em 2018 foi dada a prioridade à realização de ações extraordinárias e à tramitação de 4 procedimentos concursais para admissão de inspetores e de técnico superior, 1 concluído em março de 2018 e os restantes em dezembro 2018, tendo a inspetora responsável pela auditoria integrado os referidos procedimentos concursais, como elemento do júri.

Ações em curso	Inspecções	Planeado	Realizado	Desvio	Meta	Resultado	Justificação
1	Cumprimento das regras de prescrição de medicamentos sujeitos a receita médica	1 relatório	Recolha de elementos para planeamento (10%)	-90%	100%	10%	Ação que implicou a designação de elemento com conhecimentos específicos, tendo a sua execução transitado para o planeamento do ano 2019.
1	Verificação do cumprimento das convenções celebradas no âmbito dos tratamentos da medicina física e de reabilitação	1 relatório	Em fase de relato (50%)	-50%	100%	50%	Ação planeada e executada no ano 2018, encontrando-se em fase de relato a conduzir no ano 2019.

Ações em curso	Fiscalizações	Planeado	Realizado	Desvio	Meta	Resultado	Justificação
1	Serviços de fisioterapia convencionados com o SRS	1 relatório	Informação final concluída em janeiro de 2018	Não incluído no QUAR 2018 - constante dos desvios de anos anteriores			Ação prevista no plano de 2014, não incluída no planeamento de 2018, uma vez que deveria ter sido apresentado o relatório final até 31/12/2017. O relatório final foi apresentado a 23/01/2018, não tendo a mesma sido prevista no planeamento de 2018, bem como dos resultados (QUAR) de 2018.

Ações em curso	Seguimentos	Planeado	Realizado	Desvio	Meta	Resultado	Justificação
1	Medidas e decisões adotadas no âmbito do relatório final da auditoria às listas de espera cirúrgicas de oftalmologia e otorrinolaringologia	1 relatório	Concluído	0%	100%	100%	Ação concluída no ano 2018.
1	Medidas implementadas no âmbito do relatório final da auditoria aos custos com suplementos remuneratórios	1 relatório	Realizado projeto de relatório e exercido o contraditório (90%)	-10%	100%	90%	Executada no ano 2018 a concluir no ano 2019

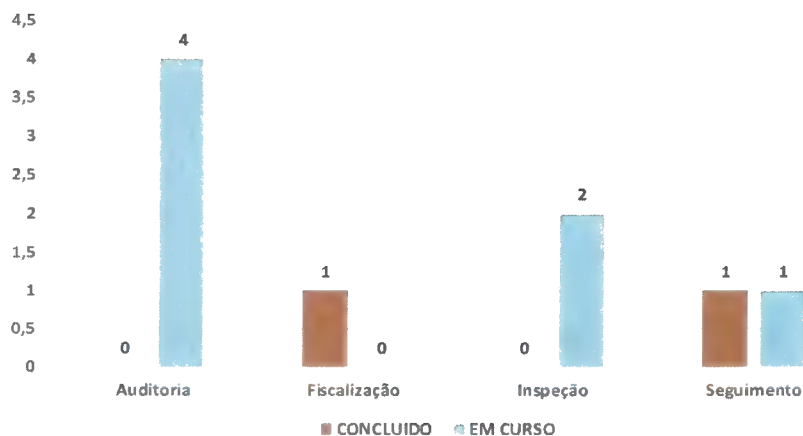
4.4. Neste sentido, as ações ordinárias abertas, concluídas e em curso assumiram as seguintes percentagens:

Quadro 17- AÇÕES ABERTAS CONCLUÍDAS, E EM CURSO (%)

ORDINÁRIOS 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Auditoria	0%	100%	100%
Fiscalização	100%	0%	100%
Inspeção	0%	100%	100%
Seguimento	50%	50%	100%
ORDINÁRIOS 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Total	22%	78%	100%

4.5. Em suma, a 31 de dezembro de 2018, das ações ordinárias planeadas para o ciclo de gestão (cfr. Plano de Atividades 2018), 22 % encontravam-se concluídas e 78% encontravam-se em curso:

Gráfico 5 – AÇÕES ORDINÁRIAS 2018 (POR ESTADO)



5. AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

- 5.1. As ações extraordinárias constituem o principal objeto de atividade da IReS, estando por norma relacionadas com participações e denúncias de factos que indiciam a prática de corrupção ou fraude ou que indiciam atividade assistencial da qual tenha resultado morte ou ofensa à integridade física. Trata-se, pois, de tipo de processos que são, por natureza e imposição legal, de carácter urgente e que atenta a sua expressividade na atuação da IReS, condicionam o cumprimento das ações ordinárias.
- 5.2. As ações extraordinárias trabalhadas, por tipo, foram 45, das quais 33 foram concluídas e 12 transitaram para o ano 2019.

Quadro 18- AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2018, POR ESTADO

Extraordinários 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	Total Geral
Acompanhamento Público	5	1	6
Disciplinar	5		5
Fiscalização Extraordinária		1	1
Inquérito	4	6	10
Inspeção Extraordinária	5	3	8
Pedido de Informação/Intervenção	10	1	11
Reclamação	4		4
Extraordinários 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Total Geral	33	12	45

- 5.3. As ações extraordinárias corresponderam a 6 acompanhamentos públicos, 5 processos disciplinares, 1 fiscalização, 10 inquéritos, 8 inspeções, 11 pedidos de informação/intervenção e 4 reclamações, as quais se desagregam por assunto conforme quadro abaixo:

Quadro 19- AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DESAGREGADAS DE 2018

Ações Extraordinárias Desagregadas 2018	Nº de Ações
Acompanhamento Público	6
Admissão de utentes no Serviço de Cuidados Intermédios	1
Deslocação de doente e ajudas técnicas a doente ostomizado	1
Intervenção cirúrgica ortopédica - Tempos de espera	1
Prestação de cuidados de saúde a utente - falecimento	1
Rutura no fornecimento de fármacos	1
Verificação de legalidade de ato administrativo e encaminhamento para realização de meios complementares de diagnóstico	1
Disciplinar	5
Apuramento de responsabilidades disciplinares- Dirigente	1
Apuramento de responsabilidades disciplinares-Acesso de menor a cuidados de saúde	1
Apuramento de responsabilidades disciplinares - Prestação de cuidados de saúde - falecimento	3
Fiscalização Extraordinária	1
Dotação insegura de enfermeiros	1
Inquérito	10
Eventual usurpação de funções de enfermagem	1
Funcionamento das equipas de enfermagem no bloco operatório	1
Lista de utentes - Médico de Família - Acesso a consultas	1
Evacuação aérea - Apuramento de circunstâncias/responsabilidades	1
Prestação de cuidados de saúde - Falecimento	1
Prestação de cuidados de saúde a utente	1
Prestação de cuidados de saúde a utente	2
Prestação de cuidados de saúde a utente - falecimento	2
Inspeção Extraordinária	8
Denúncia - Eventual emissão de faturas falsas para reembolso pelo SRS	1
Denúncia anónima - Idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária	1
Deslocação de doentes - Ordenamento de prioridades	1
Prescrição e utilização de medicamentos	1
Presença de acompanhantes de doentes em fim de vida no Serviço de Internamento	1
Procedimento de reembolso das deslocações de doentes	1
Verificação de idoneidade de atestados de aptidão psicológica	1
Verificação de idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária - Intervenção de Junta Médica	1
Pedido de Informação/Intervenção	11
Acesso a processo clínico - internamento compulsivo	1
Agendamento de consulta de Gastrenterologia - Tempos de espera	1
Denúncia - Farmácia - Receitas Médicas	1
Denúncia anónima - Idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária	1
Denúncia anónima - prestação de serviços de Fisioterapia	1
Eventual prescrição excessiva de medicamento	1
Serviço de Deslocação de Doentes - Comparticipação de deslocação	1
Tratamento e seguimento das reclamações	1
Utilização de câmara de videovigilância	1
Verificação de idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária	1
Verificação de idoneidade de Junta Médica	1
Reclamação	4
Atendimento no Serviço de Urgência	2
Relações Laborais	1
Serviço de Urgência (SAP) - prevenção - chamada - assistência médica	1
Total Geral	45

Quadro 20– PEDIDOS DE INFORMAÇÃO, RECLAMAÇÕES E ACOMP.PUBL. 2018, POR ASSUNTO, ANO ABERTURA E ESTADO

Tipologia	Assunto	Ano	Estado
Acompanhamento Público	Prestação de cuidados de saúde a utente - falecimento	2017	Concluído
Acompanhamento Público	Admissão de utentes no Serviço de Cuidados Intermédios	2018	Concluído
Acompanhamento Público	Intervenção cirúrgica ortopédica - Tempos de espera	2017	Concluído
Acompanhamento Público	Rutura no fornecimento de fármacos	2017	Concluído
Acompanhamento Público	Deslocação de doente e ajudas técnicas a doente ostomizado	2018	Concluído
Acompanhamento Público	Verificação de legalidade de ato administrativo e encaminhamento para realização de meios complementares de diagnóstico	2018	Em Curso
Pedido de Informação/Intervenção	Verificação de idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária	2017	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Acesso a processo clínico - internamento compulsivo	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Utilização de câmara de videovigilância	2017	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Eventual prescrição excessiva de medicamento	2017	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Denúncia anónima - prestação de serviços de Fisioterapia	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Tratamento e seguimento das reclamações	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Denúncia - Farmácia - Receitas Médicas	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Agendamento de consulta de Gastrenterologia - Tempos de espera	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Denúncia anónima - Idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Serviço de Deslocação de Doentes - Participação de deslocação	2018	Concluído
Pedido de Informação/Intervenção	Verificação de idoneidade de Junta Médica	2018	Em Curso
Reclamação	Serviço de Urgência (SAP) - prevenção - chamada - assistência médica	2017	Concluído
Reclamação	Relações Laborais	2017	Concluído
Reclamação	Atendimento no Serviço de Urgência	2018	Concluído
Reclamação	Atendimento no Serviço de Urgência	2018	Concluído

Quadro 21– INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES 2018, POR ASSUNTO, ANO ABERTURA E ESTADO

Tipologia	Assunto	Ano	Estado
Inspeção Extraordinária	Prescrição e utilização de medicamentos	2015	Concluído
Inspeção Extraordinária	Deslocação de doentes - Ordenamento de prioridades	2015	Concluído
Inspeção Extraordinária	Verificação de idoneidade de atestados de aptidão psicológica	2017	Concluído
Inspeção Extraordinária	Verificação de idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária - Intervenção de Junta Médica	2017	Concluído
Inspeção Extraordinária	Procedimento de reembolso das deslocações de doentes	2017	Concluído
Inspeção Extraordinária	Denúncia - Eventual emissão de faturas falsas para reembolso pelo SRS	2018	Em Curso
Inspeção Extraordinária	Denúncia a anónima - Idoneidade de Certificado de Incapacidade Temporária	2018	Em Curso
Fiscalização Extraordinária	Dotação insegura de enfermeiros	2018	Em Curso
Inspeção Extraordinária	Presença de acompanhantes de doentes em fim de vida no Serviço de Internamento	2018	Em Curso

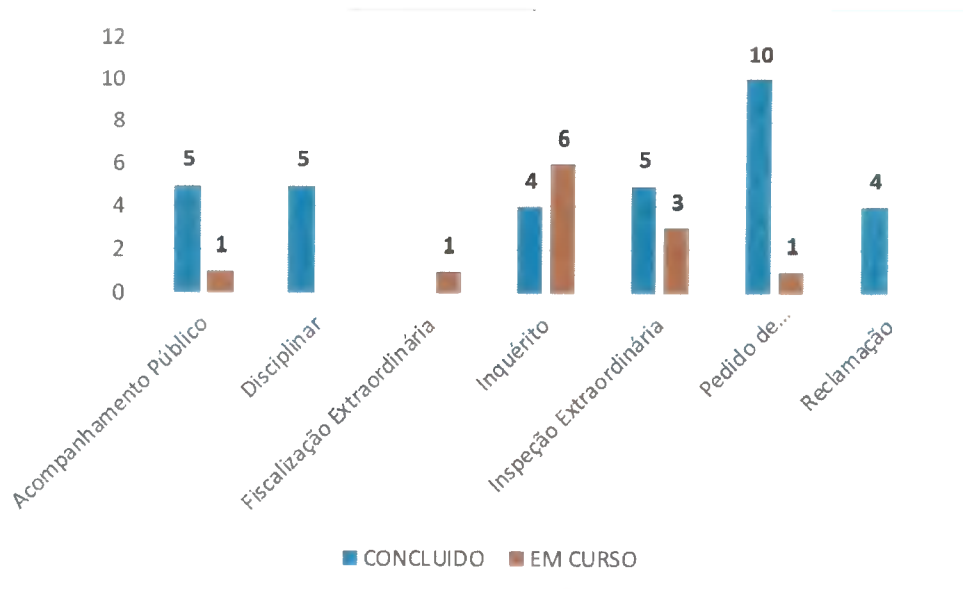
Quadro 22– INQUÉRITOS E DISCIPLINARES 2018, POR ASSUNTO, ANO ABERTURA E ESTADO

Tipologia	Assunto	Ano	Estado
Inquérito	Prestação de cuidados de saúde a utente	2017	Concluído no prazo fixado
Disciplinar	Apuramento de responsabilidades disciplinares - Prestação de cuidados de saúde - falecimento	2017	Concluído no prazo fixado
Disciplinar	Apuramento de responsabilidades disciplinares - Prestação de cuidados de saúde - Falecimento	2017	Concluído no prazo fixado
Disciplinar	Apuramento de responsabilidades disciplinares - Prestação de cuidados de saúde - Falecimento	2017	Concluído no prazo fixado
Inquérito	Prestação de cuidados de saúde - Falecimento	2017	Concluído no prazo fixado
Inquérito	Evacuação aérea - Apuramento de circunstâncias/responsabilidades	2018	Concluído no prazo fixado
Inquérito	Eventual usurpação de funções de enfermagem	2018	Em Curso
Inquérito	Prestação de cuidados de saúde a utente - falecimento	2018	Em Curso
Inquérito	Prestação de cuidados de saúde a utente - falecimento	2018	Em Curso
Inquérito	Prestação de cuidados de saúde a utente	2018	Em Curso
Inquérito	Prestação de cuidados de saúde a utente	2018	Em Curso
Inquérito	Funcionamento das equipas de enfermagem no bloco operatório	2018	Em Curso
Disciplinar	Apuramento de responsabilidades disciplinares- Dirigente	2016	Não concluído no prazo fixado
Disciplinar	Apuramento de responsabilidades disciplinares- Acesso de menor a cuidados de saúde	2016	Não concluído no prazo fixado
Inquérito	Lista de utentes - Médico de Família - Acesso a consultas	2016	Não concluído no prazo fixado

Quadro 23– AÇÕES ABERTAS, CONCLUÍDAS E EM CURSO (%)

Extraordinários 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	Total Geral
Acompanhamento Público	83%	17%	100%
Disciplinar	100%	0%	100%
Fiscalização Extraordinária	0%	100%	100%
Inquérito	40%	60%	100%
Inspeção Extraordinária	63%	38%	100%
Pedido de Informação/Intervenção	91%	9%	100%
Reclamação	100%	0%	100%
Extraordinários 2018	CONCLUÍDO	EM CURSO	TOTAL
Total Geral	73%	27%	100%

Gráfico 6 – Ações Extraordinárias 2018 (por Estado)



6. ARQUIVAMENTOS LIMINARES

- 6.1. O número de arquivamentos liminares em 2018, isto é, as participações, queixas ou denúncias recebidas pela IReS e que após apreciação liminar não mereceram a abertura de qualquer ação específica, foram 25.
- 6.2. A identificação e contabilização destes arquivamentos afigura-se necessária, pois embora não tenham desencadeado a instauração de processos autónomos, com as correspondentes diligências, foi em todo o caso despendido tempo e esforço analítico preliminar quanto ao conteúdo da participação, denúncia ou queixa.
- 6.3. A principal causa para os arquivamentos liminares foi a incompetência legal da IReS, tendo o respetivo encaminhamento sido feito para as entidades tidas por competentes.

Quadro 24– ARQUIVAMENTOS LIMINARES 2018

Distribuição	Motivo
IRS/2017/401 - SRAS/2017/10066	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/231	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/220	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/249 - SGC0030/2018/12123	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/239	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/285	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/282	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/271	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/82	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - IRA
IRS/2018/89	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - CMAH
IRS/2017/354	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/116	Incompetência
IRS/2018/141	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/139	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/177	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/197	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/204	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/215	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/246	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
SGC0430/2018/413 - SRAS/2018/10937	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/267	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - DRS
IRS/2018/270	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - CA HSEIT
IRS/2018/273	Incompetência
SRAS/2018/1133	Indícios insuficientes/Denúncia Anónima
IRS/2018/259	Incompetência/ Encaminhamento entidade competente - ISSA
Total:	25



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

CAPÍTULO III

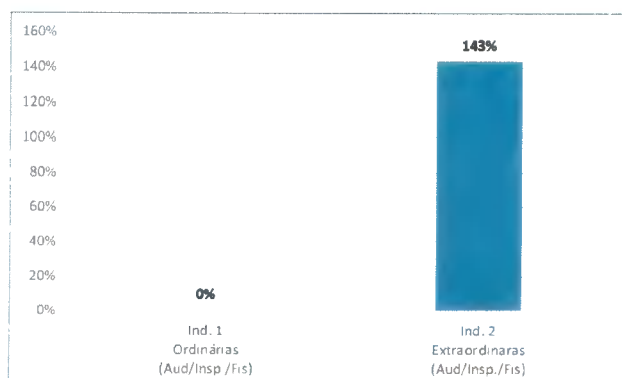
**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIDADE
RESULTADOS 2018- JUSTIFICAÇÕES DOS DESVIOS**

1. EFICÁCIA – OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Quadro 25– OBJETIVOS OPERACIONAIS (EFICÁCIA)

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficácia - Ponderação de 40%								
O. 1 - (Contribuir para o bom funcionamento dos serviços na defesa dos legítimos direitos dos cidadãos e salvaguarda do interesse público) Ponderação de 100 %								
Indicadores	Fórmula	2017	2018					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1 (taxa de execução das ações de auditoria, inspeção e fiscalização ordinárias)	(n.º ações concluídas / n.º ações previstas no Plano Atividades)*100	50%	45%<Taxa≤ 50%	Taxa >50%	50%	0%	Não atingido	↓ -100%
Monitorização: 0 ações concluídas / (4 ações planificadas) = 0%								
1- Ação ordinária ao cumprimento do regime jurídico dos contratos públicos na RAA - não foi aberto processo- a concluir 2019								
2- Ação ordinária ao cumprimento das regras de prescrição de medicamentos sujeitos a receita médica - a concluir em 2019								
3- Ação ordinária ao cumprimento dos princípios orientadores de organização, gestão e avaliação dos serviços de saúde mental - a concluir em 2019								
4- Ação ordinária ao cumprimento das convenções celebradas no âmbito dos tratamentos de medicina física e reabilitação - a concluir em 2019								
Ações transitadas de planos anteriores- não previstas no plano/QUAR 2018 (4 ações abaixo indicadas)								
5/6/7- Ação ordinária aos encargos com trabalho extraordinário e prevenções - a concluir em 2019 (transitado do ano 2015)								
8- Ação ordinária aos serviços de fisioterapia convenionados com o SRS - concluída em 2018 (transitado do ano 2014)								
Ind. 2 (taxa de execução das ações de auditoria, inspeção e fiscalização extraordinárias)	(n.º ações extraordinárias concluídas / n.º ações extraordinárias abertas no ano)*100	57%	45%<Taxa≤ 50%	Taxa >50%	50%	143%	Superado	↑ 43%
Monitorização: 5 ações concluídas / 7 ações com prazo fixado em 2018 = 71%- corresponde a 143% da meta a superar								
1- Ação extraordinária à prescrição e utilização de medicamentos - concluída								
2- Ação extraordinária à emissão de atestados de aptidão psicológica- idoneidade - concluída								
3- Ação extraordinária à idoneidade de certificado de incapacidade - concluída								
4- Ação extraordinária à deslocação de doentes - ordenamento de prioridades - concluída								
5- Ação extraordinária ao procedimento de reembolso das deslocações de doentes - concluído projeto de relatório								
6- Ação extraordinária à verificação de denúncia quanto a reembolsos do SRS - não concluída								
7- Ação extraordinária à verificação da idoneidade de certificado de incapacidade temporária - não concluída								
Ação extraordinária - dotação insegura de enfermeiros - prazo para 2019								
Ação extraordinária - presença de acompanhantes de doentes em fim de vida no serviço de internamento - prazo para 2019								

Gráfico 7– OBJETIVOS OPERACIONAIS (EFICÁCIA)



Handwritten signature



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

- 1.1. **Indicador 1: Taxa de execução das ações de auditoria, inspeção e fiscalização ordinárias.** Meta não atingida (realizado 0% da meta fixada em 50%) – no decurso do ano 2018 não foi possível concluir as ações ordinárias previstas no plano de atividades. Das 4 ações planeadas não foi concluída nenhuma no ano 2018.
- 1.2. **Indicador 2: Taxa de execução das ações de auditoria, inspeção e fiscalização extraordinárias.** Meta superada (realizado 71% da meta fixada em 50% - corresponde a 143% da meta fixada) - no decurso do ano 2018 as ações extraordinárias (não previstas), assumiram preponderância na atividade da IReS, em detrimento do cumprimento do indicador 1 (taxa execução das ações ordinárias (desvio + 43%).
- 1.3. **Objetivo estratégico 1 (eficácia) = (Indicador 1 x 50%) + (Indicador 2 x 50%) = (0% x 50%) + (143% x 50%) = (0% + 71%) = 71%**, apurando-se assim um desvio de -29% (71% - 100%). Este objetivo resulta do somatório das taxas de execução dos indicadores 1 e 2 (acima identificados), pelo que, apesar da execução do indicador 2 se fixar em 143% (execução ações extraordinárias), a mesma não foi suficiente para colmatar o facto do indicador 1 ter uma execução de 0%.

Quadro 26– CLASSIFICAÇÃO- OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (EFICÁCIA)

Parâmetros	Objectivos	Indicador	Taxa de Realização individual	Ponderação individual	Taxa de Realização do objetivo operacional	Ponderação	Taxa de Realização do objetivo operacional	Desvio	Classificação	Ponderação do objetivo estratégico	Ponderação do objetivo estratégico
OE1 de Eficácia - Verificar e assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e das orientações definidas superiormente	Obj. 1 - Contribuir para o bom funcionamento dos serviços na defesa dos legítimos direitos dos cidadãos e salvaguarda do interesse público	Ind. 1 Ordinárias (Aud/Insp./Fis)	0%	50%	71%	100%	71%	-29%	Não atingido	40%	28,57%
		Ind. 2 Extraordinárias (Aud/Insp./Fis)	143%	50%							



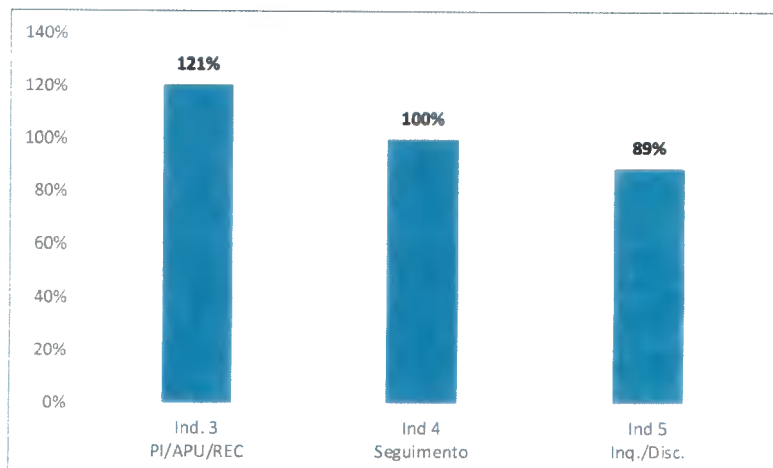
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

2. EFICIÊNCIA – OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Quadro 27– OBJETIVOS OPERACIONAIS (EFICIÊNCIA)

Objetivos Estratégico-Operacionais de Eficiência - Ponderação de 30 %								
O. 2 (Garantir a capacidade de análise e de resposta a solicitações externas)			Ponderação de 30 %					
Indicadores	Fórmula	2017	2018					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 3 (taxa de execução dos pedidos de informação, reclamação/denúncias, acompanhamento e intervenção)	$(n^{\circ} \text{ de pedidos respondidos} / n^{\circ} \text{ total de pedidos rececionados}) * 100$	60%	60% < Taxa ≤ 75%	Taxa > 75%	100%	121%	Superado	↑ 21%
Monitorização: 19 ações concluídas / 21 ações abertas = 90% - corresponde a 121% da meta a superar								
Conforme relação de processos APU/REC/PI do RCIP 2018 - foram abertos 21 pedidos e concluídos 19 processos (2 transitaram para resposta no ano 2019)								
O.3 (Reforçar a eficiência das ações inspetivas)			Ponderação de 70%					
Indicadores	Fórmula	2017	2018					
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio
Ind 4 (taxa de execução das ações de seguimento/follow-up)	$(n^{\circ} \text{ ações concluídas} / n^{\circ} \text{ ações previstas no Plano Atividades}) * 100$	n.a.	45% < Taxa ≤ 50%	Taxa > 50%	40%	100%	Atingido	⇒ 0%
Monitorização: 1 ação concluída / 2 ações planificadas = 50% - corresponde a 100% da meta a superar								
1- Ação de seguimento às medidas adotadas no âmbito das recomendações da auditoria ao trabalho extraordinário HDESPD - em curso								
2- Ação de seguimento às medidas adotadas no âmbito das recomendações da auditoria às listas de espera cirurgicas - concluído								
Ind 5 (taxa de cumprimento dos prazos fixados para conclusão dos processos de natureza sancionatória)	$(n^{\circ} \text{ de processos de natureza sancionatória com prazo cumprido} / n^{\circ} \text{ de processos de natureza sancionatória com prazo fixado}) * 100$	75%	60% < Taxa ≤ 75%	Taxa > 75%	60%	89%	Não atingido	↓ -11%
Monitorização: 6 processos concluídos no prazo fixado / 9 processos com prazo fixado em 2018 = 67% - corresponde a 89% da meta a superar								
1 - Inquérito - Prestação de cuidados de saúde a utente- concluído no prazo fixado								
2 - Disciplinar - Apuramento de responsabilidades disciplinares - prestação de cuidados de saúde- falecimento- concluído no prazo fixado								
3 - Disciplinar - Apuramento de responsabilidades disciplinares - prestação de cuidados de saúde- falecimento- concluído no prazo fixado								
4 - Disciplinar - Apuramento de responsabilidades disciplinares - prestação de cuidados de saúde- falecimento- concluído no prazo fixado								
5 - Inquérito - Prestação de cuidados de saúde- falecimento- concluído no prazo fixado								
6 - Inquérito - Evacuação aérea - Apuramento de circunstâncias/responsabilidades- concluído no prazo fixado								
7 - Disciplinar - Apuramento de responsabilidades disciplinares - Dirigente - não concluído no prazo fixado								
8 - Disciplinar - Apuramento de responsabilidades disciplinares - Acesso de menor a cuidados de saúde - não concluído no prazo fixado								
9 - Inquérito - Lista de utentes- médico de família- acesso a consultas- não concluído no prazo fixado								
Processos de inquérito em curso no ano 2019 - 6 processos - com prazos fixados para o ano 2019								

Gráfico 8 – OBJETIVOS OPERACIONAIS (EFICIÊNCIA)



Handwritten signature



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

- 2.1. **Indicador 3: Taxa de execução dos pedidos de informação, reclamação/denúncias, acompanhamento e intervenção.** Meta superada (realizado 90% da meta fixada em 75% - corresponde a 121% da meta a superar). No total de 21 ações abertas, 19 foram concluídas no ano 2018.
- 2.2. **Indicador 4: Taxa de execução das ações de seguimento/follow-up.** Meta atingida (realizado 50% da meta fixada em 50%- corresponde a 100% da meta fixada). No total de 2 ações de seguimento planeadas, 1 foi concluída no ano 2018.
- 2.3. **Indicador 5: Taxa de cumprimento dos prazos fixados para conclusão dos processos de natureza sancionatória.** Meta não atingida (realizado 67% da meta fixada em 75% – corresponde a 89% da meta a superar. No total de 9 processos de inquérito e/ou disciplinares com prazo fixado no decurso do ano 2018, 6 foram concluídos dentro do prazo fixado.
- 2.4. **Objetivo estratégico 2 (eficiência)= Indicador 3 = 121% x 100% = 121%.** Este objetivo resulta da execução do indicador 3 (acima identificado).
- 2.5. **Objetivo estratégico 3 (eficiência) = (Indicador 4 x 40%) + (Indicador 5 x 60%)= (100% x 40%) + (89% x 60%) = 40% + 53% = 93%.** Este objetivo resulta do somatório das taxas de execução dos indicadores 4 e 5 (acima identificados).
- 2.6. **Objetivo estratégico de eficiência = (Objetivo estratégico 2 x 30%) + (Objetivo estratégico 3 x 70%) = (121% x 30%) + (93% x 70%) = 102%.** Este objetivo resulta do somatório das taxas de execução dos indicadores 3, 4 e 5 (acima identificados) o qual resultou na superação do objetivo estratégico da eficiência em 2%, dada a superação da taxa de execução dos pedidos de informação, reclamações/denúncias, pedidos de acompanhamento e de intervenção e a execução das ações de seguimento, o que compensou o facto de não se ter atingido a meta fixada em 75% para cumprimento dos prazos fixados quanto aos processos de natureza sancionatória, os quais, dada a sua complexidade, fixaram-se em 67% face à meta de 75% (processos concluídos no prazo fixado).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Quadro 28– CLASSIFICAÇÃO- OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (EFICIÊNCIA)

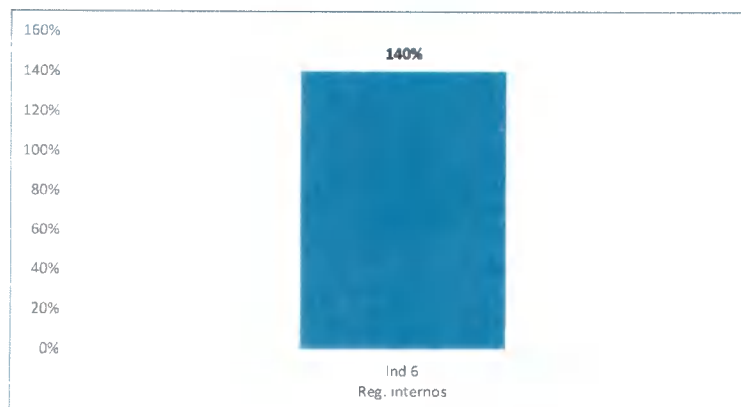
Parâmetros	Objectivos	Indicador	Taxa de Realização individual	Ponderação individual	Taxa de Realização do objetivo operacional	Ponderação	Taxa de Realização do objetivo operacional	Desvio	Classificação	Ponderação do objetivo estratégico	Ponderação do objetivo estratégico
OE2 de Eficiência - Obter níveis de produtividade e de resultados satisfatórios na sequência das ações desenvolvidas	Obj 2 - Garantir a capacidade de análise e de resposta a solicitações externas	Ind. 3 PI/APU/REC	121%	100%	121%	30%	102%	2%	Superado	30%	30,46%
	Obj 3 - Reforçar a eficiência das ações inspetivas	Ind 4 Seguimento	100%	40%	93%	70%					
		Ind 5 Inq./Disc.	89%	60%							

3. QUALIDADE – OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Quadro 29 – OBJETIVOS OPERACIONAIS (QUALIDADE)

Objetivos Estratégico-Operacionais de Qualidade - Ponderação de 30 %									
0.4 (Melhorar a qualidade e a segurança da atividade inspetiva) Ponderação de 100 %									
Indicadores	Fórmula	2017	2018						
			Meta	Superação	Peso	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind 6 (n.º de regulamentos internos revistos e instrumentos de	(n.º total de regulamentos e instrumentos)	5	4<números ≤ 5	número ≥5	100%	140%	Superado	↑	40%
Monitorização: 7 instrumentos de monitorização e segurança interna executados/ 5 instrumentos propostos = 140%- mais 40% em relação à meta a superar									
Monitorização QUAR 2018									
Monitorização e atualização plano de prevenção de riscos e corrupção									
Ficheiro processos remetidos ao MP									
Procedimentos no âmbito do regulamento de proteção dados									
Redefinição acessos ao SGC									
Implementação de registo biométrico de controlo da assiduidade									
Organização de arquivo de legislação e circulares em suporte físico									

Gráfico 9– OBJETIVOS OPERACIONAIS (QUALIDADE)



21



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

3.1. **Indicador 6: Número de regulamentos internos revistos e instrumentos de monitorização.**
Meta superada (realizados 7 instrumentos em relação à meta prevista para revisão /aprovação de 5 regulamentos/instrumentos de monitorização- corresponde a 140% da meta fixada).

3.2. **Objetivo estratégico de qualidade = Indicador 6 = 140% - objetivo superado**

Quadro 30– CLASSIFICAÇÃO- OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (QUALIDADE)

Parâmetros	Objetivos	Indicador	Taxa de Realização individual	Ponderação individual	Taxa de Realização do objetivo operacional	Ponderação	Taxa de Realização do objetivo operacional	Desvio	Classificação	Ponderação do objetivo estratégico	Ponderação do objetivo estratégico
OE3 de Qualidade - Reforçar a qualidade dos procedimentos de inspeção	Obj 4 - Melhorar a qualidade e segurança da atividade inspetiva	Ind 6 Reg. internos	140%	100%	140%	100%	140%	40%	Superado	30%	42,00%

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO SERVIÇO PARA 2018

4.1. A avaliação do desempenho da IReS em 2018, quanto aos objetivos estratégicos e operacionais, apresenta a seguinte configuração:

Quadro 31– DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Parâmetros	Objetivos	Indicador	Taxa de Realização individual	Ponderação individual	Taxa de Realização do objetivo operacional	Ponderação	Taxa de Realização do objetivo operacional	Desvio	Classificação	Ponderação do objetivo estratégico	Ponderação do objetivo estratégico
OE1 de Eficácia - Verificar e assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e das orientações definidas superiormente	Obj. 1 - Contribuir para o bom funcionamento dos serviços na defesa dos legítimos direitos dos cidadãos e salvaguarda do interesse público	Ind. 1 Ordinárias (Aud/Insp./Fis)	0%	50%	71%	100%	71%	-29%	Não atingido	40%	28,57%
		Ind. 2 Extraordinárias (Aud/Insp./Fis)	143%	50%							
OE2 de Eficiência - Obter níveis de produtividade e de resultados satisfatórios na sequência das ações desenvolvidas	Obj 2 - Garantir a capacidade de análise e de resposta a solicitações externas	Ind. 3 PI/APU/REC	121%	100%	121%	30%	102%	2%	Superado	30%	30,46%
		Obj 3 - Reforçar a eficiência das ações inspetivas	Ind 4 Seguimento	100%	40%	93%					
	Ind 5 Inq./Disc.		89%	60%							
OE3 de Qualidade - Reforçar a qualidade dos procedimentos de inspeção	Obj 4 - Melhorar a qualidade e segurança da atividade inspetiva	Ind 6 Reg. internos	140%	100%	140%	100%	140%	40%	Superado	30%	42,00%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

4.2. Relativamente às despesas de funcionamento, recursos humanos e dos desvios, o desempenho da IReS assumiu os seguintes valores:

Quadro 32– DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, INVESTIMENTO, RECURSOS HUMANOS E DESVIOS

Recursos Humanos		Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior		20x (nº de dirigentes superiores)	20 x 1 = 20	20 x 1 = 20	0
Dirigentes - Direção intermédia		16x (nº de dirigentes)	16 x 0 = 0	16 x 0 = 0	0
Inspetores		12X (nº de técnicos superiores)	12 x 6* = 72	12 x 3 = 36	-36
Técnicos Superiores		12X (nº de técnicos superiores)	12 x 1 = 12	12 x 1 = 12	0
Assistentes Técnicos		8X (nº de assistentes técnicos)	8 x 1 = 8	8 x 1 = 8	0
Assistentes Operacionais		6X (nº de assistentes operacionais)	6 x 0 = 0	6 x 0 = 0	0
TOTAL			112	76	-36

Orçamento (M€)	Estimado	Estimado Revisto	Realizado	Desvio
Funcionamento	269 150 €	290 250 €	285 458 €	-4 792,00
Plano*	0 €	0 €	0 €	0,00
Total	269 150 €	290 250 €	285 458 €	-4 792,00

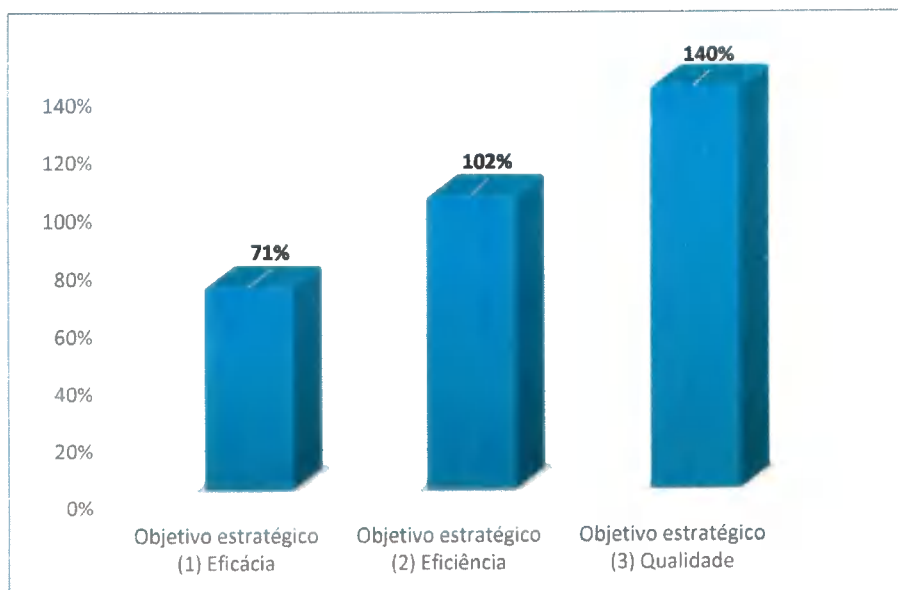
*No QUAR Planeamento, por lapso não foram reportados 2 recursos humanos planeados em 2017

**No QUAR Planeamento por lapso considerou-se despesas no orçamento do plano. A IReS apenas recebe verbas para o orçamento de funcionamento

Quadro 33 – TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Resultado	71%	102%	140%
Desvio	-29%	2%	40%
Classificação	Não atingiu	Superou	Superou

Gráfico 10 - TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Handwritten signature



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

4.3. Assim, a flutuação de recursos humanos e as dificuldades estratégicas que nela vão implicadas, a necessidade de providenciar por obrigatórias atividades formativas específicas para a carreira inspetiva (formação que cumpre à própria IReS), a instauração e tramitação de procedimentos concursais de carácter urgente para recrutamento de pessoal, tudo sempre num quadro de escassez de recursos humanos, que se manteve não obstante a admissão de dois novos inspetores em meados de 2018, somados esses fatores a constantes solicitações para ações extraordinárias, algumas das quais tecnicamente exigentes e urgentes, tudo prejudicou sensivelmente a atividade inspetiva ordinária, com reflexos no capítulo da eficácia, de modo que se propõe para a avaliação final do serviço para 2018 (SIADAPRA 1) a menção «SATISFATÓRIO».

Quadro 34 – AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO

Avaliação final do serviço		
Bom (atingiu todos os objectivos, superando alguns)	Satisfatório (atingiu todos os objectivos ou os mais relevantes)	Insuficiente (não atingiu os objectivos mais relevantes)
	x	

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2019.

A Inspectora Regional da Saúde,